



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

APROVADO NA
SESSÃO *Ordinária*

DE 03 / 09 / 18

REQUERIMENTO Nº 13/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício com os votos de congratulações e aplausos à Doutora Daniela Lina dos Santos da Silveira, médica pediatra da Santa Casa de Misericórdia de Guararema, pela atenção especial às crianças e pelo excelente trabalho que vem realizando.

Justificativa

Ser pediatra é ser mais do que médico, é ser parceiro das crianças, adolescentes e, principalmente, de suas famílias. Uma relação que deve ser sempre pautada na confiança, respeito e transparência.

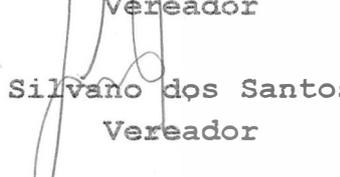
A Pediatria é uma das áreas da Medicina que mais costuma exigir conhecimento técnico do profissional, uma vez que a maioria dos pacientes não sabe expressar o que sente, havendo grande dependência do médico em relação aos responsáveis pela criança, que vão relatar aquilo que conseguem perceber, o que nem sempre condiz com a realidade ou nem sempre é a informação que necessitam para fechar corretamente um diagnóstico.

Diante de tudo isso, hoje, queremos lhe parabenizar e agradecer por todo carinho, atenção, afeto, cuidado e profissionalismo que tem dedicado as nossas crianças.

Tudo o que fazemos pensando em ajudar ao próximo, pela própria lei da natureza, nos é devolvido em dobro. Que o Universo te cubra de bênçãos para que você continue iluminando o caminho de tantas pessoas.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2018.


Antonio Carlos Borges
Vereador


Silvano dos Santos
Vereador